



Eixo 3 - Políticas, gestão e avaliação pós-LDBEN

PLANEJAMENTO EDUCACIONAL: ESTUDOS NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO DO(A) PEDAGOGO(A)

Elidia Vicentina de Jesus Ribeiro – UEMG/ Passos¹
Karina Elizabeth Serrazes - UEMG/ Passos²
Paola de Freitas Alves Machado - UEMG/ Passos³

Resumo: O presente artigo tem como objetivo refletir acerca da importância do Planejamento Educacional, e o necessário processo de inserção do tema na formação do pedagogo(a). Para alcançar o objetivo proposto, desenvolveu-se um estudo bibliográfico de abordagem qualitativa bibliográfica, ressaltando os principais pressupostos a partir dos estudos de autores que discutem o tema, em relação às políticas públicas educacionais, o monitoramento e a avaliação dos planos educacionais e sua relevância na formação do pedagogo (a), em nível de graduação, envolvendo tanto o desenvolvimento de ações de ensino, quanto de pesquisa. Como resultados preliminares, destaca-se que o monitoramento e a avaliação são temas essenciais, sendo evidenciados nas pesquisas e publicações nos dias atuais e, incluí-los nos cursos de formação de pedagogos(as), contribuirá sobremaneira para a formação dos profissionais que atuarão no campo educacional, propiciando análises das políticas educacionais, durante seu percurso de formação e atuação profissional.

Palavras-chave: Planejamento educacional. Formação. Pesquisa.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre la importancia de la Planificación Educativa, y el necesario proceso de inserción del tema en la formación del pedagogo. Para lograr el objetivo propuesto se desarrolló un estudio bibliográfico con enfoque bibliográfico cualitativo, ressaltando los principales supuestos a partir de estudios de autores que discuten el tema, en relación con las políticas públicas educativas, el seguimiento y evaluación de los planes educativos y su relevancia en el formación de pedagogos, a nivel de pregrado, involucrando tanto el desarrollo de acciones docentes como de investigación. Como resultados preliminares, se destaca que el seguimiento y la evaluación son temas esenciales, evidenciados en investigaciones y publicaciones actuales, e incluirlos en los cursos de formación docente contribuirá en gran medida a la formación de los profesionales que actuarán en el campo educativo, brindando análisis de la situación educativa. políticas, durante su formación y carrera profesional.

Palabras clave: Planificación educativa. Capacitación. Buscar.

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar-Campus Sorocaba). Docente efetiva e Coordenadora do Curso de Pedagogia na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Membro atuante do Geplage UEMG-Passos - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação, vinculado ao CNPq. ID Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6034946635459600>. ID Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6003-2907>.

² Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista (UNESP-Araraquara). Docente efetiva na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Líder do Geplage UEMG-Passos - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação, vinculado ao CNPq. ID Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3933515742546674>. ID Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4009-4390>.

³ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade Acadêmica de Passos. Membro atuante do GEPLAGE - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação, vinculado ao CNPq. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq/UEMG, Edital N° 03/2023. ID Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4120818236740642>.



Abstract

This article aims to reflect on the importance of Educational Planning, and the necessary process of inserting the topic into the education of the pedagogue. To achieve the proposed objective, a bibliographic study with a qualitative bibliographic approach was developed, highlighting the main assumptions based on studies by authors who discuss the topic, in relation to public educational policies, the monitoring and evaluation of educational plans and their relevance in the training of pedagogues, at undergraduate level, involving both the development of teaching and research actions. As preliminary results, it is highlighted that monitoring and evaluation are essential topics, being evidenced in current research and publications, and including them in teacher training courses will greatly contribute to the training of professionals who will work in the educational field, providing analyzes of educational policies, during their training and professional career.

Keywords: Educational planning. Training. Search.

Introdução

O processo de planejamento educacional é imprescindível no momento atual, tanto em termos de rigores legais, quanto em termos políticos. É um tema de destaque na educação atual e nas pesquisas educacionais.

Pensar políticas educacionais na realidade brasileira, é um grande desafio, pois trata-se de avaliar os dados educacionais e projetar as ações necessárias para a busca de norteadores e soluções para os problemas identificados, bem como traçar novos rumos para novas políticas a serem consolidadas.

Para que esse processo ocorra de fato, o monitoramento e avaliação dos Planos Educacionais, são medidas legais que devem ser utilizadas atualmente a fim de se identificar os elementos necessários em tais planos, para planejar novos caminhos.

Estamos em período relevante para análises e perspectivas de ações e direcionamentos. O Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 (BRASIL, 2014), finaliza seu período vigente ao longo desse ano e, da mesma forma, respectivamente os Planos Estaduais e Municipais. Tanto os profissionais da educação e os membros da sociedade civil, deverão se debruçar para a elaboração das novas metas e estratégias que vigorarão para os próximos dez anos, as quais deverão guiar as políticas educacionais em todo o país, pois, de acordo com a LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 (BRASIL, 1996), em seu artigo 87, afirma que:

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.



Dessa forma, diferentes setores da sociedade civil, devem se apropriar desse processo de monitoramento e avaliação, para que participem na íntegra, de forma consciente e comprometida.

No que concerne à formação inicial do professor, em nível de graduação, nas diversas universidades, pode-se inferir que se torna um ponto de relevante importância, pois os futuros profissionais, representam uma parcela da população que deverá ter uma participação ativa, e conhecimento técnico e profissional sobre a temática, com condições de se inserir na mobilização de saberes em torno das ações do monitoramento e avaliação dos planos de educação.

Por esse motivo, o que move a intencionalidade desse artigo é a problemática, como o tema monitoramento e avaliação, se insere na realidade dos cursos de graduação, em pesquisa e ensino a partir das realidades vivenciadas pelas autoras e os estudos efetivados na atualidade.

Este artigo tem por objetivo, explicitar a importância do processo de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação, e realizar em paralelo, um estudo sobre a sua importância na formação do pedagogo/pedagoga, no campo do ensino e pesquisa.

Dessa forma, a discussão a partir de diferentes autores sobre a temática segue apresentada na seguinte organização estrutural:

Na primeira seção, O planejamento Educacional: um olhar sobre monitoramento e avaliação dos PMEs - Planos Municipais de Educação, buscou-se, com base nos referenciais teóricos pesquisados, elucidar o conceito de Planejamento Educacional e a importância do monitoramento e avaliação no momento atual.

Na sequência, em O monitoramento e avaliação da educação do PME - campos de pesquisa na graduação, os estudos se voltarão a caracterizar a existência de pesquisas em andamento sobre o monitoramento e avaliação dos planos educacionais na graduação.

Por último, Planejamento Educacional e as experiências no ensino do pedagogo e da pedagoga, se propõe a apresentar argumentos, a partir dos autores, sobre a importância do tema para sua formação.

O planejamento Educacional: um olhar sobre o monitoramento e avaliação dos PMEs - Planos Municipais de Educação

Para entender as premissas da temática em questão, iniciamos conceituando a importância do planejamento educacional para a efetivação das políticas públicas educacionais.



O planejamento educacional é essencial e fundamental para o progresso e a melhoria dos sistemas de ensino em escala global. Dessa forma, os PMEs, desempenham um papel de suma importância nesta situação, pois estabelecem diretrizes, metas e estratégias para melhorar a qualidade da educação local. Como instrumento de operação do Sistema Municipal de Educação (SME), o PME define as políticas e diretrizes, bem como os objetivos e metas educacionais do município para um período decenal.

De acordo com Bourdignon (2009), dada a complexidade para se criar um sistema nacional articulado de educação que funcione como elemento unificador para o país, questiona sua efetividade.

Será o sistema nacional articulado de educação capaz de constituir-se em princípio unificador nacional? Depende de como será concebido e organizado. Possivelmente não, se for constituído como um novo supersistema organizacional. Além do mais, um supersistema organizacional feriria o fundamento do regime federativo, cláusula pétrea da constituição (Bourdignon, 2009).

Bourdignon (2009) ressalta que o sucesso desse sistema está diretamente ligado à forma como é projetado e organizado. Se for configurado para promover a cooperação e integração entre os vários níveis de governo e instituições educacionais, ele pode ser uma força unificadora que catalisa esforços para avançar na educação em todo o território nacional.

Além disso, o autor pronuncia-se sobre direitos humanos e como tal, são fundamentais quanto ao princípio federativo, que é a base da organização política do Brasil. É crucial moldar com cautela qualquer esforço para estabelecer um Sistema Nacional de Educação, a fim de garantir que todos os entes federativos: União, Estados, e Municípios preservem sua autonomia e tenham participação ativa na elaboração e execução de políticas educacionais. O desrespeito a este princípio constitucional poderia resultar em discordâncias e questionamentos possíveis sobre a legitimidade do sistema proposto.

Entretanto, não basta elaborar um PME; é imprescindível acompanhar e avaliar seu desenvolvimento para garantir que os objetivos propostos sejam alcançados e que as políticas educacionais sejam eficazes. Advém desse instrumento, os estudos sobre o monitoramento e avaliação dos PMEs para obter informações sobre o andamento, superar obstáculos e adaptar as estratégias conforme necessário. Para que haja êxito na implementação dos PMEs necessita-se de agentes habilitados para a efetivação deste intento.

De acordo com o artigo 8º da LDB, Lei nº 9.394/46 (BRASIL, 1996) o mesmo estabelece que a União, os Estados, e os Municípios devem organizar seus respectivos sistemas de ensino



em regime de colaboração. É previsto que ambos precisam colaborar para coordenar e criar políticas e práticas educacionais em nível nacional, levando em conta as disparidades regionais e locais. Essas disparidades são realidades presentes na atualidade do povo brasileiro, marcadas por diferenças significativas em diversos aspectos, dentre elas a educação e o serviço básico de qualidade. Refletem desequilíbrios históricos, estruturais e regionais que afetam diferentes partes do país de maneiras diversas.

Portanto sabe-se que é de cunho político as iniciativas abrangentes necessárias para enfrentá-las, pois, reduzir as desigualdades é um grande passo para promover a equidade no âmbito educacional.

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Para privilegiar a concretização do projeto, é de suma importância que os Planos de Educação, sejam submetidos a uma fase de monitoramento a fim de alcançar um resultado satisfatório.

Um bom conjunto de indicadores de monitoramento deve conseguir responder às questões avaliativas básicas, tais como: se os recursos financeiros e humanos estão sendo alocados, se os processos intermediários de contratação de serviços e adesão de agentes envolvidos na operação dos programas estão ocorrendo no tempo e amplitude necessários, se os produtos, serviços e benefícios estão chegando ao público-alvo desejado e à sociedade em geral (JANNUZZI, 2013).

Por conseguinte pode-se destacar o significado do processo de monitoramento e avaliação para o planejamento educacional. Ele oferece dados essenciais que conduzem a tomada de decisões, a fiscalização de políticas e a aplicação de recursos. Ao se verificar o progresso em relação às metas prescritas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e outros planos e programas educacionais, é plausível constatar áreas que carecem de intermédio imediato, tal como boas práticas que têm potencial para ser replicadas e desenvolvidas.

A condução de pesquisas voltadas ao acompanhamento e monitoramento dos Planos Municipais de Educação é indeclinável, pois a melhoria de seus indicadores possibilita o reconhecimento do esforço coletivo dos profissionais da educação e impulsiona o avanço das políticas públicas embasadas em evidências. Indicadores estes que deverão ser capazes de replicar as questões básicas de avaliação relacionadas a vários aspectos da apuração do desempenho e dos resultados do programa.

Aliás, os Planos Municipais de Educação (PMEs) operam em concomitância com o Plano Nacional de Educação (PNE), com a perspectiva de otimizar a correlação das metas, a coexistência dos planos atuam de fato na harmonização das políticas educacionais, visando a efetividade das metas traçadas.

O PNE 2014/2024 é composto por diretrizes, metas e estratégias que abrangem todos os níveis, etapas e modalidades da educação nacional. São vinte metas que podem ser agrupadas da seguinte forma: a) metas visando à garantia do direito à Educação Básica com qualidade, no que se refere ao acesso e à universalização dessa etapa da educação, incluindo a alfabetização e a ampliação da escolaridade; b) metas específicas para a redução das desigualdades e para a valorização da diversidade; c) metas para promoção da valorização dos profissionais da educação; d) metas relativas à avaliação e seus sistemas; e) metas referentes à Educação Superior; e) meta visando à regulamentação da gestão democrática e f) meta que trata especificamente do financiamento (DOURADO, 2016).

Salienta-se a amplitude e complexidade do Plano Nacional de Educação (PNE), que inclui diretrizes e metas, abrangendo todos os níveis, estratégias e modalidades da educação nacional.

Os objetivos estão divididos em categorias para diferentes aspectos do sistema educativo, com cada objetivo centrado em áreas importantes de melhoria e, além disso, enfatiza-se a relevância de adotar uma abordagem integrada e holística para o desenvolvimento educacional, reconhecendo a interdependência e a interconexão entre os diferentes componentes do sistema educacional brasileiro.

Em conformidade com JANUZZI (2013), carecem de um propósito no qual deve-se detectar necessidades sociais e desenvolver, implementar e avaliar soluções para essas necessidades, a fim de apoiar a tomada de decisões técnicas e de gestão em todas as fases da política e do planejamento, está intimamente relacionado aos Sistemas de Monitoramento, Avaliação e Planejamento (SMAs).

No contexto do monitoramento e avaliação (M&A), os SMAs desempenham um papel fundamental na coleta de dados sobre as necessidades sociais, na avaliação da eficácia das intervenções e na identificação de áreas que requerem ação adicional. Esses sistemas fornecem os instrumentos e métodos necessários para avaliar o desempenho de programas e políticas sociais, garantindo uma abordagem baseada em evidências para a tomada de decisões.

Ademais, os SMAs são essenciais para o planejamento de políticas e programas sociais. Eles fornecem informações detalhadas que ajudam os tomadores de decisão a identificar prioridades, definir objetivos claros e desenvolver estratégias eficazes para abordar as



necessidades sociais identificadas. Isso permite uma alocação eficiente de recursos e uma abordagem mais direcionada para enfrentar os desafios sociais.

De acordo com Januzzi (2013), durante a implementação de políticas e programas sociais, os SMAs continuam desempenhando um papel crucial. Eles fornecem ferramentas para monitorar o progresso e o impacto das intervenções, identificar desafios ou obstáculos e ajustar as estratégias conforme necessário para garantir que os objetivos sejam alcançados de maneira eficaz. Isso permite uma gestão mais ágil e adaptativa das políticas sociais.

Após a implementação, os SMAs são utilizados para avaliar os resultados e o impacto das políticas e programas sociais. Eles ajudam a determinar se as necessidades sociais foram adequadamente atendidas, se as soluções implementadas foram satisfatórias e se há áreas que exigem melhorias ou ajustes para futuras intervenções. Isso garante uma abordagem baseada em aprendizado contínuo e melhoria constante no desenvolvimento e implementação de políticas sociais.

Em suma, os SMAs desempenham um papel fundamental no ciclo de políticas sociais, desde a identificação das necessidades sociais até o desenvolvimento, implementação e avaliação de soluções para abordar essas necessidades. Eles fornecem o suporte técnico e de gestão necessário para orientar eficazmente a tomada de decisões em todas as fases do processo de planejamento e implementação de políticas sociais.

Outro aspecto relevante do Plano Nacional de Educação é a concepção de longo prazo, com uma perspectiva de 10 anos. Isso permite uma visão ampla e integrada dos desafios e oportunidades enfrentados pelo sistema educacional brasileiro, bem como a definição de políticas e ações coerentes e sustentáveis ao longo do tempo.

Vale evidenciar que o sucesso do PNE não depende somente do governo ou do sistema educacional, mas também da cooperação e do engajamento de todos os cidadãos. Cada cidadão tem um papel indispensável a desempenhar na promoção da educação de qualidade, seja como pais, alunos, professores, gestores escolares, membros da comunidade ou líderes políticos.

O monitoramento e avaliação da educação do PME - campos de pesquisa na graduação

Um dos primeiros aspectos apresentados no presente artigo, trata-se de ressaltar a relevância da temática da pesquisa para o conhecimento necessário e a análise das políticas públicas educacionais. Quanto mais os profissionais da educação conhecem as nuances relacionadas ao campo educacional, e tomarem consciência sobre as mesmas, melhor



poderão atuar no campo das políticas públicas, dentro de uma perspectiva de participação nos processos de tomada de decisão de forma propositiva.

Sendo assim, para abordarmos o estudo da temática na perspectiva dos campos de pesquisa e suas contribuições no desenvolvimento de saberes do pedagogo e pedagoga, é importante trazer à tona o significado da universidade para a sociedade, situando-a como um campo de desenvolvimento do saber, cuja missão consiste na aquisição e construção do conhecimento.

Em Lima (2016), destaca-se que a universidade é um lugar privilegiado que oferece oportunidades abrangentes, que cria e constroi uma identidade que se adequa à realidade nacional. A universidade tem uma missão de gerar “[...] conhecimentos comprometidos com a totalidade, com a verdade, a transformação e a superação de paradigmas limítrofes”. Há também a necessidade da busca pela construção de referenciais que proporcionem a abertura ao novo.

Severino (2017) esclarece que o ensino superior se constitui em três objetivos que são articulados entre si.

O primeiro objetivo é o da formação de profissionais das diferentes áreas aplicadas, mediante o ensino/aprendizagem de habilidades e competências técnicas; o segundo objetivo é o da formação do cientista mediante a disponibilização dos métodos e conteúdos de conhecimento das diversas especialidades do conhecimento; e o terceiro objetivo é aquele referente à formação do cidadão, pelo estímulo de uma tomada de consciência, por parte do estudante, do sentido de sua existência histórica, pessoal e social. Neste objetivo está em pauta levar o aluno a entender sua inserção não só em sua sociedade concreta mas também no seio da própria humanidade. Trata-se de despertar no estudante uma consciência social, o que se busca fazer mediante uma série de mediações pedagógicas presentes nos currículos escolares e na interação educacional que, espera-se, ocorra no espaço/tempo universitário (SEVERINO, 2017).

Nesse sentido, ao se buscar atingir esses objetivos, de acordo com Severino (2017, p. 21), a educação superior contribui para o aprimoramento da vida humana em sociedade.

Tratar o monitoramento e avaliação, no campo da pesquisa e educação, corrobora a investigação das necessidades da localidade, da realidade, e na análise dos dados que são disponibilizados na construção dos processos sociais e educacionais, à luz do que os diversos autores já têm publicado sobre o assunto. As referências bibliográficas já existentes sobre o assunto, nos ajudam a entender cada vez mais e melhor, a fundamentação que nos auxilia a analisar criticamente o tema em questão.

Os Grupos de Pesquisa presentes nas universidades trazem grandes contribuições para que estudantes de graduação de programas de pós-graduação, tenham oportunidades de



realizarem pesquisas locais, nos estados e municípios e tentarem compreender a complexidade da temática. Oportunizam relações com as comunidades do entorno, para também se beneficiarem das pesquisas como locais de formação acadêmica.

Dessa forma, os campos do saber no ensino superior, com base no tripé ensino, pesquisa e extensão, têm no âmbito da pesquisa em monitoramento e avaliação da educação, uma temática relevante, podendo observar na sua localidade as questões vivenciadas na sua realidade local.

Tomar conhecimento de pesquisas relevantes sobre o tema e proporcionar o acesso à população, é também uma tarefa da universidade. Pesquisas como a apresentada no livro Planejamento Educacional: Um Estado do Conhecimento, organizado por Lima (2022), apresenta grande contribuição para o estudo da temática, pois enfoca como as discussões sobre o monitoramento e a avaliação têm avançado nas cinco regiões brasileiras, a partir das publicações identificadas sobre a pesquisa. De acordo com o autor, “[...] observou-se um descompasso entre as metas previstas, metas alcançadas e a não cobertura ou observância das solicitações demandadas pelos cidadãos brasileiros”

Ao tomar consciência de pesquisas sobre a temática, Lima (2022) nos alerta que “[...] é necessário, portanto, outra lógica centrada na democratização e validação do direito social da educação sem contingências e desvios.” Essa reflexão nos fortalece enquanto pesquisadores, a fomentar ainda mais o campo da pesquisa em políticas educacionais na formação do pedagogo e pedagoga a fim de direcionar seu olhar aos preceitos e direitos educacionais, com a colaboração da pesquisa e também do ensino, como será discutido a seguir.

Planejamento Educacional e as experiências no ensino do(a) pedagogo(a)

As temáticas acerca do planejamento, monitoramento e avaliação educacional integram os conteúdos formativos do núcleo de estudos básicos do curso de licenciatura em Pedagogia, pois envolvem a compreensão e o desenvolvimento de habilidades relacionadas à gestão dos processos educativos em suas várias dimensões e contextos, ou seja, dos sistemas de ensino, das unidades escolares e conseqüentemente, da sala de aula. Para Zabalza (2006) os conhecimentos que envolvem os processos de planejamento, execução e avaliação são inerentes ao saber-fazer docente e por isso, integram competências essenciais.

No Brasil, as legislações que fundamentam os currículos dos cursos de Pedagogia destacam essa importância, como no artigo 2º da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia,



licenciatura: “§ 2º O curso de Pedagogia, por meio de estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, propiciará: I - o planejamento, execução e avaliação de atividades educativas.” E também no artigo 8º que estabelece que a integralização de estudos será efetivada por meio de:

II - práticas de docência e gestão educacional que ensejem aos licenciandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, tanto em escolas como em outros ambientes educativos (BRASIL, 2006).

Além disso, esse documento legal enfatiza a necessidade de desenvolver conhecimentos docentes que envolvem a participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, o que implica em um trabalho pedagógico a respeito do planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da educação e de projetos e experiências educativas não-escolares.

Desse modo, é reconhecido que na formação do(a) pedagogo(a) o planejamento educacional esteja presente como conteúdo meio, mas também como vivência nos estágios e atividades práticas, que propiciem a compreensão de sua importância e fundamentos no cenário educacional, bem como sobre os desafios e perspectivas de sua efetivação.

A Resolução nº 2 de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), embora seja alvo de muitas críticas e inclusive de um movimento para sua revogação e/ou modificação, mantém as temáticas do planejamento, monitoramento e avaliação educacional como parte das aprendizagens essenciais aos futuros(as) docentes e gestores(as), destacando-as nas três dimensões das competências específicas: a do conhecimento profissional, da prática profissional e do engajamento profissional.

O documento enfatiza o desenvolvimento de práticas articuladas com os demais estudos dos componentes curriculares e desenvolvidas junto às escolas, os campos de atuação dos(as) professores(as) e pedagogos(as), indicando que as mesmas devem ser “[...] registradas em portfólio, que compile evidências das aprendizagens do licenciando requeridas para a docência, tais como planejamento, avaliação e conhecimento do conteúdo” (BRASIL, 2019, p. 9).

Para além da legislação que embasa os currículos dos cursos de licenciatura em Pedagogia, é importante ressaltar que a formação dos(as) pedagogos(as) precisa ter uma perspectiva crítico-reflexiva conforme aponta Nóvoa



A formação deve estimular uma perspectiva reflexivo-crítica, que forneça aos professores os meios de um pensamento autônomo que facilite as dinâmicas de autoformação participada. Estar em formação implica um investimento pessoal, um trabalho livre e criativo sobre os percursos e projetos próprios; com vistas à construção de uma identidade que é também uma identidade profissional (1992, p. 25).

Nessa perspectiva formativa, pesquisar e vivenciar o monitoramento e a avaliação dos planos de educação são atividades significativas que possuem uma dimensão teórica e uma dimensão técnica, mas principalmente envolvem um processo contínuo de reflexão na e sobre a ação educativa, que possibilita a construção de saberes e habilidades e contribui para a construção da identidade profissional do(a) pedagogo(a).

Considerações finais

O presente artigo tratou da temática Planejamento Educacional, mais precisamente sobre o monitoramento e avaliação dos planos educacionais e sua inserção nos cursos de formação de pedagogo (a), tendo em vista o ensino e a pesquisa.

Ficou evidenciado, ao longo do artigo que o processo de monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos estaduais e municipais, é um percurso necessário e indispensável para a articulação das políticas educacionais a se fazerem presentes, por meio de ações, tendo em vista a melhoria dos processos educacionais e a garantia de direitos sociais em relação à educação.

A formação do pedagogo(a) não pode estar à parte dessa premissa pois, estes são os profissionais que estarão atuando no meio educacional nos próximos anos, e a formação inicial deve compreender a reflexão crítica em torno da realidade educacional.

Portanto, é necessário que se fomente cada vez mais, os estudos e pesquisas sobre o tema monitoramento e avaliação, para que os profissionais da educação estejam conscientes do seu papel e a sociedade civil tenha sua parcela de participação no acompanhamento das políticas públicas educacionais.

Referências

ARANDA, M. A. de O.; RODRIGUES, E. S. de S; MILITÃO, S. C. N. Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais de Educação: a produção do conhecimento no Brasil. *Educar em Revista*, Curitiba, v. 36, e69767, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/69767> . Acesso em: 24 jun. 2023.

BOURDIGNON, G. *Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano*. Ed,L. Editora e Livraria Instituto Paulo Freire. Não disponível on-line.



BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 12 abr. 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 13 abr. 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 abr. 2024.

BRASIL. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm . Acesso em 12 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, 2016. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF. Acesso em 14 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. PNE em movimento, Brasil, 2022. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/> . Acesso em 10 jan. 2023.

DOURADO, L. F.; GROSSI JUNIOR, G.; FURTADO, R. A. Monitoramento e avaliação dos planos de educação: breves contribuições. RBPAE – v. 32, n. 2, p. 449-461, mai/ago, 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpaee/article/view/67198/38375>. Acesso em: 14 abr. 2023.

DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F. de. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/Ks9m5K5Z4Pc5Qy5HRVgssjq/> . Acesso em: 24 jun. 2023.

JANNUZZI, P. M. Sistema de Monitoramento e avaliação de programas sociais: revisitando mitos e colocando premissas para sua maior efetividade na gestão. In: Revista RBMA, p. 4-27, 2013. Disponível em: <https://www.rbaval.org.br/article/10.4322/rbma201305002/pdf/1598015026-5-4.pdf> Acesso em: 10 fev. 2023.

LIMA, P.G. (Org.). Docência e formação universitária no Brasil: desafios e encaminhamentos. 1.ed. Dourados/MS: Editora da UFGD, 2016. Disponível em: http://www.isepe.edu.br/images/biblioteca-online/pdf/ensino-superior/LIMA_Paulo_Gomes_Docncia_e_formao_universitria_no_Brasil_desafios_e_encaminhamentos.pdf. Acesso em: 22 mar. 2024.

LIMA, P. G. (org.). Planejamento da educação brasileira: um Estado do Conhecimento. Curitiba: CRV, 2022.

NÓVOA, A. (Org.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1992.



SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo, SP: Cortez, 2017.

TEIXEIRA, L. H. G. Conselhos Municipais de Educação: Autonomia e democratização do ensino. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/zMkbr6WtMdPf86zyXBKCFMK/>. Acesso em: 24 jun. 2023.

ZABALZA, M. A. Competencias docentes del profesorado universitario Calidad y desarrollo profesional. Madrid.: Editora Narcea, 2006.

